



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261-1999

DECRETO N° 347, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.570 de 19 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprimento de Emenda Parlamentar, cadastrada no FPE (Finanças Públicas do Estado), recebida do Deputado Estadual Gilmar Sossella, para aquisição de veículo, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.130	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.621	40562 R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial servirá como recurso, o convênio na **FONTE 1.621** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – **DETALHAMENTO: 4014** – EP DEPUTADO GILMAR SOSSELLA – ESTADO – FPE.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Dezembro de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B590-4F13-0BDD-DE9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 26/12/2025 12:40:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/B590-4F13-0BDD-DE9F>